



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 028, DE 25 DE MARÇO DE 2021

“Nomeia membros que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros que irão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar no Município de Santana da Vargem:

Representantes do Poder Executivo	Maria Santa Andrade Maristela Margarida Terra da Silva
Representantes dos Profissionais da Educação	Rosilene Mulinari Rosa Maruza dos Santos Mendonça Meire Aparecida de Brito Candido Elaine Cristina Ornélio Vitor
Representantes dos Pais de Alunos	Débora Vergílio de Mesquita Larissa Alves Novato Mayara Pereira Cátia de Souza Bernardes
Representante da Sociedade Civil	Tarcisio Donizete Floriano Felipe Prado de Santana Richard Pereira Araújo Antônio Afonso de Oliveira

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, terá validade de 04 anos, a contar da data de publicação deste Decreto, que compreende o quadriênio 2021 a 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 25 de Março de 2021

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal